SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
15 DE AGOSTO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.090

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINACEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 10

LICITAÇÕES 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11

CONTRATOS 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 14
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16

EDITAIS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 18

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINACEIROS

DECRETO Nº 40.467 de 14 de agosto de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.467/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1	106.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.30	1.500.1		96.000,00
	27.812.0007.206500	3.3.90.31	1.500.1		5.000,00
	27.812.0007.206500	3.3.90.32	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**106.000,00**	**106.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.37	1.500.1	82.000,00	
	24.122.0014.250112	3.3.90.39	1.500.1		82.000,00
	SUB-TOTAL			**82.000,00**	**82.000,00**
	TOTAL GERAL			**188.000,00**	**188.000,00**

DECRETO Nº 40.468 de 14 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.189.000,00 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.468/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1	41.000,00	
	27.812.0007.206400	3.3.90.48	1.500.1		31.000,00
	27.812.0007.206500	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**41.000,00**	**41.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250112	3.3.90.37	1.500.1	308.000,00	
	24.422.0003.202910	3.3.90.39	1.500.1		308.000,00
	SUB-TOTAL			**308.000,00**	**308.000,00**
590002-SEMDEC	11.122.0014.250113	3.3.90.37	1.500.1	730.000,00	
	23.334.0005.116900	3.3.90.35	1.500.1		150.000,00
	23.334.0005.116900	3.3.90.36	1.500.1		50.000,00
	23.334.0005.116900	3.3.90.39	1.500.1		430.000,00
	23.334.0005.116900	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	23.334.0005.116900	4.5.90.61	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**730.000,00**	**730.000,00**
610002-SEINFRA	16.451.0012.122200	4.4.90.93	1.500.1	110.000,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.91	1.500.1		110.000,00
	SUB-TOTAL			**110.000,00**	**110.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.189.000,00**	**1.189.000,00**

DECRETO Nº 40.469 de 14 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.469/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.120400	4.4.90.51	1.500.1	152.000,00	
	08.244.0003.119400	4.4.90.51	1.500.1		152.000,00
	SUB-TOTAL			**152.000,00**	**152.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.231500	3.3.90.37	1.500.1	400.000,00	
	08.243.0003.204100	4.4.90.52	1.500.1		400.000,00
	SUB-TOTAL			**400.000,00**	**400.000,00**
	TOTAL GERAL			**552.000,00**	**552.000,00**

DECRETO Nº 40.470 de 14 de agosto de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024**,** Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.250.847,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.470/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.452.0004.207000	3.3.90.39	1.751.1	8.000.000,00	
	15.452.0004.107100	3.3.90.39	1.751.1		2.000.000,00
	15.452.0004.207200	4.4.90.52	1.751.1		6.000.000,00
	SUB-TOTAL			**8.000.000,00**	**8.000.000,00**
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.93	1.754.1	250.847,00	
	26.453.0008.134200	4.4.90.35	1.754.1		250.847,00
	SUB-TOTAL			**250.847,00**	**250.847,00**
	TOTAL GERAL			**8.250.847,00**	**8.250.847,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação, do Edital nº 02/2019, publicado no DOM nº 8.817 de 04/07/2024, no tocante a candidata abaixo indicada, por não ter comparecido para tomar posse dentro do prazo previsto no edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELAINE SOARES SANTOS	927023051	922.18x.xxx-xx	66	206º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 156772/2023 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar a partir de 01/08/2023, a pena disciplinar de demissão, ao servidor **DANIEL MOTA FERREIRA SILVA**, matricula 3157364, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Farmacêutico, código 28004, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, arts. 176, III, e 179 da Lei Complementar 01/1991.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2025

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 12/08/2025, publicado no DOM de 13/08/2025, referente à a vacância de VALTER SOUSA DE JESUS,

Onde se lê:

... exercido por VALTER SOUSA DE JESUS, em virtude do seu falecimento.

Leia-se:

... exercido por VALTER SOUSA DE JESUS, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 12/05/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 15030.2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 259.476-5
RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB-BA 9398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO NÃO ACOLHIDO COMO PROVA. 1. Nulidade da decisão rejeitada, vez que o julgador monocrático fundamentou sua decisão afirmando que não foram apresentadas provas, o que está comprovado nos autos **2.** Laudo de Avaliação, foi apresentado, apenas, em fase recursal. **3.** Laudo de Avaliação não atende ao disposto no seu item 8.2.1.4.2 da NBR 14.653/2011. **4.** Laudo de Avaliação não acolhido como prova para desconstituir o Valor Venal determinado na forma da Lei. **RECURSO CONHECIDO, IMPROVIDO. IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDO O VALOR VENAL. DECISÃO UNANIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907306/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 413.425-7 - NL - IPTU/TRSD 2023
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S A
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELEHIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU-TRSD/2023. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. DECISÃO QUE ADOTOU FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA. ALEGADO ERRO NA BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADO. LAUDO PARTICULAR COM INCONSISTÊNCIAS. LAUDO DEFASADO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A PGV. 1. A decisão de primeira instância observou o disposto no art. 299-A do CTRMS ao adotar expressamente os fundamentos do parecer técnico da SEMAP, inexistindo nulidade por ausência de fundamentação. **2.** Aplicação do princípio do pas de nullité sans grief: não demonstrado prejuízo concreto, afasta-se a alegação de nulidade**. 3.** O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte contém inconsistência na classificação da variável "conservação", sendo inapto a desconstituir o lançamento**. 4.** O Laudo encontra-se defasado, conforme determina a IN SEFAZ/DRM nº 19/2019, com redação dada pela IN nº 17/2020, que limita a eficácia do documento ao período de 180 dias. **5.** Mantido o valor venal atribuído ao imóvel, em conformidade com a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município, nos termos dos arts. 65 a 69 da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905031/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 414.252-7 - NL - IPTU/TRSD 2024
RECORRENTE: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S A
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELEHIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU-TRSD/2024. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. DECISÃO QUE ADOTOU FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA. ALEGADO ERRO NA BASE DE CÁLCULO NÃO COMPROVADO. LAUDO PARTICULAR COM INCONSISTÊNCIAS. LAUDO DEFASADO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A PGV. 1. A decisão de primeira instância observou o disposto no art. 299-A do CTRMS ao adotar expressamente os fundamentos do parecer técnico da SEMAP, inexistindo nulidade por ausência de fundamentação. **2.** Aplicação do princípio do pas de nullité sans grief: não demonstrado prejuízo concreto, afasta-se a alegação de nulidade**. 3.** O laudo de avaliação apresentado pelo contribuinte contém inconsistência na classificação da variável "conservação", sendo inapto a desconstituir o lançamento**. 4.** O Laudo encontra-se defasado, conforme determina a IN SEFAZ/DRM nº 19/2019, com redação dada pela IN nº 17/2020, que limita a eficácia do documento ao período de 180 dias. **5.** Mantido o valor venal atribuído ao imóvel, em conformidade com a Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município, nos termos dos arts. 65 a 69 da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 700/2025, publicada no D.O.M - 9.075, de 25 de julho de 2025, referente à dispensa de Função de Confiança do servidor **ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO,** matrícula **3094377**;

Onde se lê: "... Dispensar o servidor **ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula **3094377**..."

Leia-se: "... Dispensar, desde 30/07/2025 o servidor **ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula **3094377**..."

Salvador, 13 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
257222/2024	SMED	MARIA FRANCISCA DE MENEZES BARBOSA	118
6027/2025	SMED	IVANA MACHADO REQUIÃO	1.417
116490/2021	SMS	LUISE LOURENA DA SILVA DOS SANTOS	1.645

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
127430/2025	SMS	JEISEANE PEIXOTO DOS SANTOS	20

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
125409/2024	SMED	ANA PAULA ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA
126810/2024	SMED	IVONETE DE JESUS SANTOS LIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de agosto de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90058/2025
PROCESSO: 238438/2024
OBJETO: Registro de Preços de Hortifrúti.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 112/2025
CONTRATADO: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.567.642/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MONICA LEAL PASSOS SILVA
MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	4,69
2	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	4,59
3	200005875	COCO SECO IN NATURA	UN	6,39
4	200005879	LARANJA IN NATURA	KG	4,09
5	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	5,18
6	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	9,99
7	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	4,89
8	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	4,59
9	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	7,39
10	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	4,04
11	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	3,99
12	200009488	MELAO IN NATURA	KG	3,39
13	200011836	GOIABA VERMELHA IN NATURA	KG	7,19
14	200011837	MANGA IN NATURA	KG	5,49
15	200011973	AMENDOIM CRU VAGEM CLARA GRAUDA	KG	14,59
16	200011977	MANGA MANGA TOMMY	KG	4,79

Salvador, 14 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90058/2025
PROCESSO: 238438/2024
OBJETO: Registro de Preços de Hortifrúti.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 113/2025
CONTRATADO: MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.567.642/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
MONICA LEAL PASSOS SILVA
MERCADO SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200005868	BANANA PRATA IN NATURA	KG	4,69
2	200005869	BANANA TERRA IN NATURA	KG	4,59
3	200005875	COCO SECO IN NATURA	UN	6,39
4	200005879	LARANJA IN NATURA	KG	4,09
5	200005880	LIMAO TAHITI IN NATURA	KG	5,18
6	200007553	MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	9,99
7	200007554	TANGERINA IN NATURA	KG	4,89
8	200007895	ABACAXI IN NATURA	KG	4,59
9	200007897	MARACUJA IN NATURA	KG	7,39
10	200007898	MAMAO FORMOSA IN NATURA	KG	4,04
11	200007899	MELANCIA IN NATURA	KG	3,99
12	200009488	MELAO IN NATURA	KG	3,39
13	200011836	GOIABA VERMELHA IN NATURA	KG	7,19
14	200011837	MANGA IN NATURA	KG	5,49
15	200011973	AMENDOIM CRU VAGEM CLARA GRAUDA	KG	14,59
16	200011977	MANGA MANGA TOMMY	KG	4,79

Salvador, 14 de agosto de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 649/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional do servidore do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
134532 / 2025	PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	3165266

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de agosto de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 650/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
139701 / 2025	EDLAINE PRATA ABBUD	3094492	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
140195 / 2025	FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO	3162650	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
141112 / 2025	ROSA VERENA SANTOS BARBOSA	3164704	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
141661 / 2025	SIDNEY FORTES SUMMERS	3165320	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
145210 / 2025	LAIANE SUELEN SILVA ROCHA	3164767	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
145709 / 2025	JUCIANE DE JESUS ROCHA SEABRA	3115603	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
61735 / 2024	RITA DE CASSIA QUINTELA DA SILVA	3107477	COORDENADOR PEDAGOGICO II	MUDANÇA DE NÍVEL II PARA III

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de agosto de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 651/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a licença para tratar de interesse particular da servidora VALDIR DE JESUS SILVA, matrícula 3081879, processo 12288/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 652/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 143986/2025, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
EDIVANIRA MENDES SANT ANA PIRES	3121565	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 653/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 127755/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SHEILA MANOELA BORGES FERNANDES	3094605	1001 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 654/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 145733/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADALICE MENDES LIMA	3115684	1010 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 655/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 125124/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LIGIA EDUARDA CARNEIRO DE JESUS SOUZA	3129293	1050 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 656/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 143665/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
KAARINNY ALVES SANTANA PEDREIRA	3082689	1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 657/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, desde 20/07/2025, com base no Processo Administrativo nº 130848/2025, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
PATRICIA DA SILVA CARNEIRO	3115588	0640 - ESCOLA MUNICIPAL DORIVAL CAYMMI

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 658/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Designar, desde 21/07/2025, com base no Processo Administrativo nº 130848/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
PATRICIA DA SILVA CARNEIRO	3115588	0651 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAUL QUEIROZ

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 659/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, desde 01/07/2025, com base no Processo Administrativo nº 130382/2025, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SINVAL MACEDO DE CARVALHO	3091822	1002 - ESCOLA MUNICIPAL DE CANABRAVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 660/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 128019/2025, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
FLAVIA NONATO BARBOSA DOMINGUEZ	3113629	0113 - ESCOLA MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 661/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Alterar o endereço da unidade de ensino abaixo relacionada:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO ANTIGO	ENDEREÇO ATUAL
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA DO BOM JUÁ	RUA 12 DE SETEMBRO, S/Nº, FAZENDA GRANDE DO RETIRO - CEP 40.353-350	RUA DO BOM JUÁ, S/Nº, FAZENDA GRANDE DO RETIRO - CEP 40.353-160

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 662/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:
Prorrogar a validade de prazo da Comissão de Portaria nº 160/2025, publicada em 18/02/2025, encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0353 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT, por mais um período de 60 dias, contados a partir de 16/06/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 663/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:
Extinguir a ESCOLA MUNICIPAL NOVA SUSSUARANA, desde 07/08/2025, cujo acervo ficará sob a guarda da 0727 - ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ, localizada à Rua Yeda Barradas Carneiro, 204, Sussuarana - CEP: 41.213-135, Salvador/BA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 618/2025

Na Portaria nº **618/2025**, publicada no DOM de **31/07/2025**, referente à Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo,

ONDE SE LÊ:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
133666/2025	GLEICE KELLY MAMONA CARNEIRO	3123357	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

LEIA-SE:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
133666/2025	GLEICE KELLY MAMONA CARNEIRO	3123357	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de agosto de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA GESTOR E FISCAL Nº 185/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

ORGANIZAÇÃO	TERMO DE FOMENTO	GESTOR	FISCAL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA RENASCER	8/2025	GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS- MAT. 3166802	TERCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA- MAT. 3167584

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 14 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 191/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE FOMENTO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO HEBROM SIMAS	7/2025	CAMILLY MARIA SOUZA DE AZEVEDO SANTOS MAT.: 3173820	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT.: 3086271

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 14 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 25/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar desde 04/08/2025, o servidor **NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES**, matrícula 3011109, da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, Setor de Materiais desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13 de agosto de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 24/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **DENIZE PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula 3026301, para substituir o empregado público **CARLOS JOSÉ BORGES DE SANTANA**, matrícula 3163794, na função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, no Setor de Gestão de Serviços - SEGES / GERAF, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12 de agosto de 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC 001/2018 - PROGRAMA VIVA CULTURA PROJETOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APROVADAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de projetos selecionados na Resolução CAPC 001/2018 - Programa Viva Cultura, que tiveram as Prestações de Contas Finais Aprovadas.

ID	PROPOSTA	PROPONENTE
7444	CINEDIÁLOGO	CINEMA E ARTE PRODUÇÕES LTDA
8967	OFICINA DE ARTE	LEONARDO HERRIQUE BRAGA
8882	SIMPLESMENTE ELAS	RES INEXPLICATA VOLANS

Salvador, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC 005/2019 - PROGRAMA VIVA CULTURA PROJETOS COM PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS APROVADAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de projetos selecionados na Resolução CAPC 005/2019 - Programa Viva Cultura, que tiveram as Prestações de Contas Finais Aprovadas.

ID	PROPOSTA	PROPONENTE
7963	SIMPLESMENTE ELAS 2ª EDIÇÃO	RES INEXPLICATA VOLANS

Salvador, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO REGULAMENTO DO CARNAVAL DE SALVADOR.

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador, bem como pelas Leis Complementares nº 4.538/92, 5.245/97 e pela Emenda nº 29/2013, enquanto órgão deliberativo, normativo e fiscalizador do Carnaval de Salvador, e considerando a necessidade de planejamento dos desfiles das entidades carnavalescas para o Carnaval de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Segmentos de Entidades Carnavalescas estabelecidos na no art. 261, da Lei Orgânica do Município, a saber: Federação das Entidades Carnavalescas, Associação de Blocos Alternativos, Associação de Blocos de Salvador, Associação de Blocos de Trio, Represente do Segmento Afro, Representante do Segmento Afoxés, representante dos Segmentos Índios e Travestidos, Represente do Segmento Percussivo, Represente do Segmento de Sopro e Percussão, Representante da União das Entidades de Samba da Bahia, para instalação da Comissão para elaboração da Minuta do Regulando do Carnaval de Salvador, conforme data, local e horário abaixo:

Data: 27/08/2025.

Local: Sede do COMCAR, Rua da Argentina nº 341, Comércio, Salvador, Bahia.

Horário: 10h00.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

MATIAS SILVA
2º Secretário

MARCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM
2º Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 220/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.820, de 27/06/2024, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2025, de 09/01/2025, publicado no DOM nº 8.948 de 10/01/2025.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução da obra de infraestrutura para implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip" considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 14 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 220/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	2.215.140
TOTAL			**2.215.140**

PORTARIA Nº. 226/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Munícipio do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-2196	IAGO BATISTA DOCILIO DOS SANTOS
A-5396	CLOVIS SILVA SOUSA
A-3174	JOÇANAN ALVES DA SILVA
A-1984	DJALMA MENEZES DE OLIVEIRA
A-0069	ANTONIO ALVES DE SOUZA
A-2153	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL
A-2444	CARLOS ROBERTO CRUZ CONCEIÇÃO
A-5909	MAFALDA HELENA PEREIRA

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0787	LOURENÇO SENA SANTOS
A-4787	LUIZ ALBERTO PENELUCA
C-0038	EDVALDO ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 227/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETES baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte de Escolares - SETES:

AUTORIZAÇÃO SETES	NOME DO AUTORIZATÁRIO
E-0324	EMPREENDIMENOS EDUCACIONAIS MONTESSORIANO
E-0169	SIMONE DA SILVA FRANÇA
E-0778	ROSENILDO CORTES TEIXEIRA
E-0313	MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA
E-0404	ORLANDO SOUZA CABRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº. 228/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações MOTOTÁXI baixadas ou extintas.

Art. 1º Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicleta de Aluguel - MOTOTAXI:

AUTORIZAÇÃO	NOME DO AUTORIZATÁRIO
M-0443	RAFAEL CASTELO DE FREITAS
M-0828	JURANDIR DOS SANTOS FERREIRA
M-0125	GILBERTO MOURA DOS SANTOS
M-0218	JORGE DA SILVA MACHADO
M-0245	LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA
M-0475	RONALDE DOS SANTOS ROSÁRIO
M-0528	RODRIGO DOS SANTOS LIRIO
M-0629	WALTER CICERO NASCIMENTO XAVIER
M-0702	ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
M-0734	DANIEL JORGE BATISTA
M-0931	ADILSON SILVA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 14 de agosto de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/2025 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALAN REIS DE ASSUNCAO	PR30487/2024CS0	T440900497	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALIRIO RODRIGUES DE SOUZA	PR30521/2024CS0	T394301649	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
BARBARA REGINA SILVA SANTOS	PR10084/2025CS0	T944201534	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DANILO DOS SANTOS DE JESUS	PR41453/2024CS0	T394301977	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR20899/2025CS0	R006751646	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR20899/2025CS0	R006751646	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JANETE CORREIA DOS SANTOS	PR20999/2025CS0	T139420777	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JONATAS ALVES ARAO	PR33295/2024CS0	T137700158	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSEVILSON OLIVEIRA SANTANA	PR33193/2024CS0	T230700090	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIZ CLAUDIO BOMFIM DOS SANTOS	PR33180/2024CS0	T440900425	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MATEUS DE QUEIROZ SILVA	PR21841/2025CS0	R006769939	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MILTON DOMINGUES FREIRE	PR35533/2024CS0	R006548796	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SILVIO DA SILVA NAPOLEAO	PR22138/2025CS0	T116316217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALDA MARIA CARDOSO DE FREITAS	PR30845/2025CS0	T139420716	NÃO CONHECER	JARI 5
FRIMATOS FRIGORIFICO IRMAOS MATOS LTDA	PR26233/2025CS0	R006752019	NÃO CONHECER	JARI 5
JESSICA FAGUNDES LIMA	PR33149/2024CS0	T394301756	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCAS VIANA FERREIRA	PR30787/2025CS0	T507100457	NÃO CONHECER	JARI 5
ARISTIOBALDO DE MELO CARDOSO	PR39444/2025CS0	R006886956	DAR PROVIMENTO	JARI 5
ISMAEL FERNANDES SCHRAMM DOS SANTOS	PR40444/2025CS0	T889501780	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

CAROLINE VITAL CHAVES
Presidente 5ª JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 083/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 11°, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplanar nº 142728/2021, com base no Artigo 189, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, 24 de julho de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n ° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 107691/2025	RITA JANE BRITO DE MORAES	4°

Salvador, 14 de agosto de 2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SECIS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME

DE	PARA
LARISSA BRANDÃO MANCIOLA DE ARAÚJO	LARISSA BRANDÃO MANCIOLA

Salvador, 14 de agosto de 2025.

CAMILA ALVES MENEZES
Coordenadora Administrativa - SECIS

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90025/2025 - PROC: 214761/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de TINTA PARA ARTE, TELA PARA PINTURA E TINTA GUACHE, com a abertura da sessão no dia 11/09/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90085/2025 - PROC: 49400/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço aquisição de PROTETOR SOLAR E REPELENTE, com a abertura da sessão no dia 09/09/2025, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília**.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br\compras

Salvador, 14 agosto de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EMPRESA: **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA.**

CNPJ: 06.070.152/0001-47

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 154836/2025

OBJETO: Contratação do curso "Gestão Estratégica de Projetos", para promover a participação de 02 (dois) colaboradores da Secretaria Municipal da Educação.

PARECER: PGMS/NAELC às fls. 114/126, datado de 13/08/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR:R$ 11.570,60 (Onze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300;

Natureza da Despesa: 33.90.39; **Fonte:** 1.500.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 114/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL
Processo n ° 43.630/2025
Acolhimento Propostas:28/08/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:29/08/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDE
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 116/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTÓLOGICOS (BROCAS).
Processo n ° 100.453/2025
Acolhimento Propostas:01/09/2025 às 09:30 horas
Sessão Pública:02/09/2025 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Salvador, 13 de agosto de 2025.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 058/2025

Processo nº 3.070/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICO - HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
AMED S/A	01	73.800,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	02	2.880,00
	03	214,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	04	13.680,00
MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	05	3.927,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	19.950,00
TOTAL		**114.451,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2025

Salvador, 13 de agosto de 2025.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO LICITAÇÃO PRGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEDUR, designada pela Portaria 85/2024, publicada no Diário Oficial da Município do dia 09 a 11 de março de 2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2025-SEDUR.

LICITAÇÃO Nº: 03/2025-SEDUR.

PROCESSO DIGITAL Nº: 124.138/2025.

LOTE: Único.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVA, DE MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP - (ART. Nº 48, INCISO I, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07/08/2014), VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

CNPJ Nº: Nº 02.472.396/0002-86

VALOR GLOBAL: R$ 18.160,00 (Dezoito mil, cento e sessenta reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2025.

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador/BA.

Salvador, 14 agosto de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCESSO Nº: 117657/2025
CONTRATADO: GABRIELA DE MATOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, visando a elaboração do Projeto Executivo de Requalificação e Restauro do Terreiro Casa Branca do Engenho Velho, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.11440; Elemento de Despesa: 44.90.51.31; Fonte: 1.700.1.0.0.000
AMPARO LEGAL: inciso III, alíneas "a" e "g" e § 3º do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 249.999,73 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
DATA DO ATO: 14/08/2025.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 149214/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 228/2025

Data do Parecer: 07/08/2025

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Marcus Vinicius Couto Rodrigues

CPF: 458.806.625-00

Objeto: Elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas homologadas no Edital nº 003/2025, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V

Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 1.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 13/08/2025

Processo Nº: 132471/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 198/2025

Data do Parecer: 22/07/2025

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Ricardo Ismael Damasceno Oliveira

CNPJ: 36.008.203/0001-71

Objeto: Elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas homologadas no Edital nº 003/2025, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano V

Valor Total: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 23/07/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004960
Processo: 145569/2025
Contratada: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ nº.14.010.218/0001-31.
Objeto: Pilha Alcalina AAA (160 unidades) e pilha Alcalina AA (110 unidades)
Valor total: R$ 487,90 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.30 16 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/08/2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004961
Processo: 145891/2025
Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ nº 46.875.232/0001-94.
Objeto: Aromatizador 360ml (200 und), limpador multiuso 500ml (250 fr), cera p/ piso 750ml (250 und), sabão pasta gelatinoso 500g (250pt). Detergente p/ piso 5l (100l) limpa vidro 500ml (200 fr) e inseticida aerossol 300ml (100 tb).
Valor total: R$ 8.148,50 (Oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/08/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004962
Processo: 145703/2025
Contratada: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ nº 16.667.433/0001-35
Objeto: Caixa correspondência acrílico fumê dupla (25 un).
Valor total: R$ 602,50 (Seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/08/2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004968
Processo: 145703/2025
Contratada: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ nº 16.667.433/0001-35
Objeto: Mexedor p/ café (50 pc).
Valor total: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/08/2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 483/2025

PROCESSO: 231243/2023
CONTRATO Nº 151/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1 1.501.1	65.143,90
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	54.604,03
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1	261.402,31
SEMPRE/FMAS	231000	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	43.575,12
SEMPRE/NOF	205800 206100 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	43.137,56
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	43.137,56
SMS	215100 215600 215900 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	21.568,78

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº479/2025

PROCESSO: 97042/2025.
CONTRATO: 013/2022.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: ISIDORO PARDO CARBALLIDO.
CPF: 440 048 505-68.
LOCADOR: MARIA CONSUELO PARDO CARBALLIDO DE OLIVEIRA.
CPF: 482 165 345-156.
DATA ASSINATURA: 14/08/2025.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SPMJ	229600	33.90.36	1.500.1.1.1.001	4.513,68

Salvador, 14 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2025

PROCESSO: 156535/2024.
CONTRATO: 016/2025.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Pará, nº 15, térreo, 1° e 2° pavimento - Paripe, correspondendo a área de 514,58 m2, com Inscrição imobiliária nº 617.825-1.
LOCADORA: Congregação Evangélica Luterana Trindade.
CNPJ: 13.689.252/0001-11.
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Carla Lima Silva.
CPF: 888.341.155-20.
FISCAL: Secretaria de Governo/SEGOV.
NOME: Caio Barigchun Miranda.
CPF: 071.523.085-94.
VALOR MENSAL: 13.649,48 (treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 13/08/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEGOV	04.122.0014.230200	33.90.39	1.500.1	13.649,48

Salvador, 14 de agosto de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: 231243/2023.
CONTRATO nº: 151/2019
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 151/2019, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato passa de **R$ 6.076.975,09** (seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para **R$ 6.669.231,60** (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93
LEI MUNICIPAL: 4.484/92
CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 00.215.234/0001-56
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 480/2025

PROCESSO Nº 112140/2025.
CONTRATO Nº 015/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR MENSAL ATUAL (R$)
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	1.934,78	13.840,55	-	2.768,11

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 481/2025

PROCESSO Nº 125262/2025.
CONTRATO Nº 040/2024.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R$)	VALOR APOSTILADO (R$)	REDUÇÃO (R$)	VALOR MENSAL ATUAL (R$)
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	-	5.000,00	-	1.000,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	5.666,67	-	1.000,00	4.667,67

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025004702
Nº PROCESSO: 229269/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **18.740 FR SABONETE LIQUIDO 1L, 10.000 UN SABÃO PÓ SACHÊ 400G, 28.560 FR DESINFETANTE BASE PINHO 500ML, 12.480 FR DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML.**
VALOR: R$ 219.434,80 (Duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004703
Nº PROCESSO: 177563/2024
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: **27.500 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO 1L.**
VALOR: R$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004704
Nº PROCESSO: 251205/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **30.710 FD PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM FARDO C/ 04. PACOTES** VALOR: R$ 819.957,00 (Oitocentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025004705
Nº PROCESSO: 198012/2023
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: **220.728 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M. PACOTES** VALOR: R$ 470.150,64 (Quatrocentos e setenta mil e cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro-Educação); 1.5.99.310052 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Receita Própria Fundos.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001.2025 AO CONTRATO Nº 241.2023

No Resumo do Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato nº 241/2023, publicada no DOM nº 9.089/2025 de 14 de agosto de 2025, pág. 14.

ONDE SE LÊ: Alteração contratual com acréscimo de quantitativo no percentual de até 25% ao Contrato no 241/2023.

LEIA-SE: Alteração contratual com acréscimo de quantitativo no percentual aproximadamente de 24,04% ao Contrato no 241/2023.

Salvador, 14 de agosto de 2025

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025005062
PROCESSO SEMGE Nº: 251707/2023
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR: R$ 229.560,00
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 148924/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025004925
LICITAÇÃO: 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251707/2023
TERMO DE COMPROMISSO: 2024000147
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R$ 70.440,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 0614/2025
DATA: 07/08/2025

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de agosto de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2025005096
Licitação 040/2024
Termo de compromisso nº 2024000147
Processo Nº: 251707/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79
Objeto: Aquisição de 80 Kit's Lanche
Valor Total: R$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais)
Subação: 188000-Elemento de Despesa- 33903012 - **Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 13/08/2025

Salvador, 14 de agosto de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2025.
CONTRATO: nº 1741-D/2024
PROCESSO: nº152837/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 38.374.320/0001-84
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 1741-D/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais) correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos- Tesouro.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESSENCIAL SAUDE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2025.
CONTRATO: nº 1672/2024
PROCESSO: nº150456/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA EPP
CNPJ: 04.821.551/0001-77
CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total R$ 169.020,00(cento e sessenta e nove mil e vinte reais) a ser pago de forma mensal o valor de R$14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais) para a CONTRATADA., correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 1672/2024, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da SALTUR; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA EPP.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 757/2025
PROCESSO Nº 050/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 620/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 56.268.514 JAQUELINE MOTA FERREIRA.
CNPJ: 56.268.514/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **56.268.514 JAQUELINE MOTA FERREIRA** que tem a exclusividade da atração artística **"Jaqueline Mota",** para se apresentar no dia 18 de agosto de 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
56.268.514 JAQUELINE MOTA FERREIRA.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE DISTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 20096/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
OSC: Associação Doce Lar
CNPJ: 19.414.281/0001-04
OBJETO: Execução do serviço de resgate e abrigo temporário de 300 (trezentos) animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de rua, incluindo alimentação, abrigo, prestação de serviços médicos veterinários e aplicação de remédios quanto necessários, vacinas, dentre outros serviços, até a adoção definitiva de todos os animais resgatados.
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO DISTRATO: Fica rescindido, a partir de 28/07/2025, o Termo de

Colaboração nº 002/2024 assinado entre a SECIS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DOCE LAR.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 29.129/2017.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 14 de agosto de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025005100
LICITAÇÃO: PE Nº 90032/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000034
PROCESSO: Nº 254312/2024
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.521.390/0001-67
OBJETO: FITA DUPLA FACE VHB 19MM X 20M
VALOR TOTAL: R$ 1.685,20 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.03
Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 13/08/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 008/2024

PR E-SALVADOR Nº 137390/2024
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ALEV COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.098.580/0001-28

OBJETO: Constitui objeto do contrato Nº 008/2024 contratação de aquisição de agregados minerai miúdos e graúdos (Areia grossa, Arenoso, Brita 1, Brita 3/8 - Gravilhão e pó de pedra), com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do Fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas neste termo de referência para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do

município de salvador, nos termos da tabela disposta no termo de referência.
Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 passando a vigorar a partir de 12/08/2025 a 12/08/2026

VALOR GLOBAL: R$ R$ 388.612,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e doze reais)

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 12/08/2025

ASSINAM:
Lazaro França Jezler Filho- SEMAN
Marcos de Carvalho Andrade- ALEV

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16 /2025

Processo: 156071/2025
Contrato nº: 12/2024-Objeto: execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratado: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária;
Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos:
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras instalações: saldo de
Dotação disponível por Fontes:
1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos- Tesouro
1.501,1 - Outros recursos não vinculados
1.700.1 - Outras transferências de convênios ou Intrumentos Congêneres dos Estados
1.720.1 - Transferências da União referentes a compensações Financeiras pela exploração de recursos naturais - Royalties
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
1.754.1 recursos de Operações de crédito
1.755.1 Recursos Alienação de bens / Ativos Adm direta - Tesouro.
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 13 de agosto de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2025

Processo: 156305/2025
Contrato nº: 32/2022-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratado: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR (formado pelas empresas LIGA ENGENHARIA LTDA e CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA)
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de infraestrutura Viária;
Projeto Atividade 123800 - Encosta Firme Forte - estabilização de Encostas;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações;
Fontes de Recursos:
0.1.00 - Tesouro,
0.1.13 -ODC Outorga onerosa do Direito de Construir
0.1.16 - Contr de Interv do domínio Econômico - CIDE
0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do fundo de invest Econômico social - FIES
0.1.42- Royalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais
0.1.90 - Operações de Créditos Internas
0.1.91 - Operações de Crédito externas
0.1.92 - Alienação de Bens
1.755.1 - Recursos Alienação de bens / Ativos Adm direta - Tesouro.
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 14 de agosto de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2025

Processo: 156305/2025
Contrato nº: 17/2024-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem a Prefeitura Bairro IV que abrange os Bairros Itapuã e Ipitanga
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade:
15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de infraestrutura Viária;
15.451.0010.123800 - Encosta Firme Forte - estabilização de Encostas;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos- Tesouro,
1.501.1 - Outros recursos não vinculados
1.700.1 - Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.720.1 - Transferências da União referentes a compensações Financeiras pela exploração de recursos naturais - Royalties,
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
1.754.1 - Recursos de Operações de crédito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.755.1 - Recursos Alienação de bens / Ativos Adm direta - Tesouro.
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 14 de agosto de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2025

Processo: 156305/2025
Contrato nº: 38/2023-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros VII, VIII e IX que abrangem os Bairros da Liberdade/São Caetano, Cabula/Tancredo Neves e Pau da Lima,
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade:
15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de infraestrutura Viária;
15.451.0010.123800 - Encosta Firme Forte - estabilização de Encostas;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos- Tesouro,
1.501.1 - Outros recursos não vinculados
1.700.1 - Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.720.1 - Transferências da União referentes a compensações Financeiras pela exploração de recursos naturais - Royalties
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
1.754.1 - Recursos de Operações de crédito
1.755.1 - Recursos Alienação de bens / Ativos Adm direta - Tesouro.
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 14 de agosto de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2025

Processo: 156305/2025
Contrato nº: 39/2023-Objeto: execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão - 1ª Etapa - Salvador/BA
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Projeto Atividade: 15.451.0010.123800- Encosta Firme Forte - estabilização de Encostas;
Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações;
Fontes de Recursos:
1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos- Tesouro,
1.501.1 - Outros recursos não vinculados
1.700.1 - Outras transferências de convênios ou Instrumentos Congêneres da União,
1.720.1 - Transferências da União referentes a compensações Financeiras pela exploração de recursos naturais - Royalties,
1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
1.754.1 - Recursos de Operações de crédito
1.755.1 - Recursos Alienação de bens / Ativos Adm direta - Tesouro
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 14 de agosto de 2025.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025004889
LICITAÇÃO: PE Nº 90048/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2025000089
PROCESSO: Nº14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: 480 UNIDADES DE ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA, 100 UNIDADES DE LUVA PROTECAO BORRACHA USO DOMESTICO G,300 UNIDADES DE LUVA PROTECAO BORRACHA USO DOMESTICO M, 300 UNIDADES DE LUVA PROTECAO BORRACHA USO DOMESTICO P.
VALOR TOTAL: R$2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza e higiene
DATA: 06/08/2025.

AFM: Nº2025004890
LICITAÇÃO: PE Nº 90046/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2025000078
PROCESSO: Nº206703/2024.2
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO: 200 UNIDADES DE PILHA ALCALINA AAA (PALITO) 1,5V.
VALOR TOTAL: R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material elétrico e eletrônico
DATA: 06/08/2025.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 74/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, em atendimento ao Ofício nº 78/2025 da ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, e com fundamento no Processo Administrativo nº 144103/2025, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 15/2024, firmado entre esta Secretaria e a referida organização da sociedade civil.
A prorrogação terá validade do dia 15 de agosto de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 75/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, em atendimento ao Ofício nº 79/2025 da ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, e com fundamento no Processo Administrativo nº 144155/2025, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 16/2024, firmado entre esta Secretaria e a referida organização da sociedade civil.
A prorrogação terá validade do dia 15 de agosto de 2025 até o dia 30 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 76/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, em atendimento ao Ofício nº 7/2025 do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVA-IPPAFE**, e com fundamento no Processo Administrativo nº 131182/2025, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 14/2024, firmado entre esta Secretaria e a referida organização da sociedade civil.
A prorrogação terá validade do dia 15 de agosto de 2025 até o dia 4 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919267/2025	ROSANE DAS NEVES MELO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
918981/2025	PAULO OVEREECK PEREIRA	ALT.TITULARIDADE
910959/2025	RUBEM TEIUXEIRA PORTO	ALT.TITULARIDADE
917960/2025	EXPEDITO CIDREIRA DE QUEIROZ	ALT.TITULARIDADE
917864/2025	PAULA ZARIFE ROMANO	ALT.TITULARIDADE
918907/2025	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS SOUZA	ALT.TITULARIDADE
917956/2025	ILDEILDES VIDAL DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
917921/2025	ADRIANA ARAUJO ADAN	ALT.TITULARIDADE
917918/2025	JOSE ANTONIO DE JESUS PINTO	ALT.TITULARIDADE
917872/2025	EDINALVA DOS SANTOS MEDINILLA	ALT.TITULARIDADE
917860/2025	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
917851/2025	MIRIAN MEIRELES MATSUMOTO	ALT.TITULARIDADE
913961/2025	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA ASAV	ALT.TITULARIDADE
917843/2025	ARISOVALDO ANDRADE DE SOUSA	ALT.TITULARIDADE
917523/2025	CESAR PEREIRA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
916318/2025	ANA PAULA DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
916423/2025	DANIELA LOUREIRO MARINHO CORREIA	ALT.TITULARIDADE
920827/2025	ALANA CHAVES GALVÃO	ALT.TITULARIDADE
920897/2025	MIRIAM MEDINA DE ARAUJO SILVA	ALT.TITULARIDADE
914965/2025	PAULO VIEIRA ROSA	ALT.TITULARIDADE
914998/2025	DANIELE ARCANJO ARAUJO	ALT.TITULARIDADE
920683/2025	ALBERTO LAZARO PIMENTEL SA BARRETO	ALT.TITULARIDADE
920953/2025	BARRETO SAMPAIO PATRIMONIAL LTDA	ALT.TITULARIDADE
920949/2025	BARRETO SAMPAIO PATRIMONIAL LTDA	ALT.TITULARIDADE
915038/2025	EUCRIDES MARIA DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
915017/2025	ALEXANDRO DA SILVA RAMOS	ALT.TITULARIDADE
917172/2025	EDVALDO DE LIMA FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
914643/2025	ANA CRISTINA SANTOS DANTAS	ALT.TITULARIDADE
912958/2025	SILVANI DOS SANTOS BATISTA	ALT.TITULARIDADE
912932/2025	GUILHERME FELIPE DE SANTANA FILHO	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 14 de agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919963/2025	JURACI IDELFONSO DOS SANTOS	ANALISE DO PEDIDO
911549/2025	VARINIA MOREIRA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
919621/2025	JANAN SOUZA ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
919542/2025	CLAUDENICE FERREIRA CHAGAS	ALT.TITULARIDADE
919555/2025	EDIVALDINA REBOUÇAS NOGUEIRA	ALT.TITULARIDADE
919619/2025	GERSON OLIVEIRA COUTO	ALT.TITULARIDADE
919613/2025	BRUNO BOTTO DE B.DA SILVEIRA	ALT.TITULARIDADE
918492/2025	SONALIA SIMONE TELES DA CUNHA	ALT.TITULARIDADE
16407/2021	JOSE RIVAIR MIRANDA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
911538/2025	OMAR DOMINGOS COSTA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
911525/2025	ANA PAULA GUEDES SABACK	ALT.TITULARIDADE
911554/2025	LUCIDALVA BISPO DE OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
911586/2025	CRISTIANE PORTO PRESA	ALT.TITULARIDADE
911567/2025	BEATRIZ JESUS FERREIRA	ALT.TITULARIDADE
913791/2025	LINCOLN VIANA BONFIM	ALT.TITULARIDADE
913789/2025	HELDERSON DANTAS ROSEIRA	ALT.TITULARIDADE
913764/2025	RISAEL JOSE NUNES VAZ	ALT.TITULARIDADE
913881/2025	IVAN GOMES DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
913802/2025	MARIA HELENA FERNANDES QUADROS	ALT.TITULARIDADE
915456/2025	CELMA NASCIMENTO DE SOUZA	ALT.TITULARIDADE
913806/2025	ROQUE RIBEIRO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
913836/2025	SANTA CLARA ADM. DE BENS S/A	ALT.TITULARIDADE
915451/2025	JULIANA DA ROCHA AMORIM	ALT.TITULARIDADE
911581/2025	ARATU MINERAÇÃO CONSTR. LTDA	ALT.TITULARIDADE
915420/2025	EVA PEIXINHO KATER	ALT.TITULARIDADE
916947/2025	OLIVIA BRUNO RAMOS OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
916941/2025	NILSOLANDIO DE ALCANTARA TELES	ALT.TITULARIDADE
916895/2025	IRANEIDE DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
911054/2025	ALEXIA DE OLIVEIRA SANTOS	CANCEL.DUPLICIDADE
915502/2025	DANIELE GARBOGGINI BOMFIM	ALT.TITULARIDADE
916841/2025	CHARLES FRANÇA ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
915479/2025	ANDRE CARVALHO DA SILVA	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911090/2025	JOSÉ RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
915139/2025	CONS REG DE MEDICINA DO E.DA BAHIA	ALT. DE TITULARIDADE
912604/2025	ANTONIO GILBERTO C MIRANDA	ALT. DE TITULARIDADE
919316/2025	JUAN URIEL MARTINEZ CERQUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
911091/2025	PALOMA DE FREITAS SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
919314/2025	ESPÓLIO DE FLORIANA R DE FRANÇA	ALT. DE TITULARIDADE
919313/2025	CRISTIANE DAMASCENO CARVALHO	ALT. DE TITULARIDADE
911089/2025	RENILZA BARBOSA DE SANTANA	ALT. DE TITULARIDADE
919312/2025	MARIA DE LOURDES SANTANA	ALT. DE TITULARIDADE
919309/2025	ADENVAGNER SILVA ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
919308/2025	LOURIVAL DA COSTA MONTEIRO	ALT. DE TITULARIDADE
919283/2025	NOEMIA DE JESUS NASCIMENTO	ALT. DE TITULARIDADE
919273/2025	MARCIA MATIAS DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
919272/2025	GILBERTO SERGIO DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
918061/2025	DILSON RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	ALT. DE TITULARIDADE
918056/2025	ALINE PEREIRA DOS S ARCHANJO	ALT. DE TITULARIDADE
917961/2025	IVANETE RIBEIRO MOURA	ALT. DE TITULARIDADE
918065/2025	MARCIA APARECIDA DE MORAIS	ALT. DE TITULARIDADE
918003/2025	ANETE CLEIA SOUZA DE CERQUEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
911093/2025	RENILZA BARBOSA DE SANTANA	ALT. DE TITULARIDADE
918908/2025	ELIANA CRISTINA QUEIROZ VALADARES	ALT. DE TITULARIDADE
917987/2025	JAMES SILVA SANTOS CORREIA	ALT. DE TITULARIDADE
908285/2025	ABELARDO PAULO DA MATTA NETO	ALT. DE TITULARIDADE
917537/2025	SIMONE MARIA BARBOZA	ALT. DE TITULARIDADE
916536/2025	ROBSON ASSUNCAO MATOS DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
916566/2025	ALVARO THIAGO FERREIRA NETO	ALT. DE TITULARIDADE
916372/2025	THIAGO COELHO BORGES	ALT. DE TITULARIDADE
916538/2025	LEONARDO DE CASTRO HARTH	ALT. DE TITULARIDADE
916513/2025	ENEIDA MARIA BARRETO BARROSO	ALT. DE TITULARIDADE
911107/2025	CACILDA BRUM DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
911120/2025	ROSALVO LEITE DE LIMA	ALT. DE TITULARIDADE
911148/2025	ELISMAR DE JESUS BASTOS	ALT. DE TITULARIDADE
916500/2025	FRANCISCA MARIA LIMA DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
916426/2025	SONIA FERREIRA IVO	ALT. DE TITULARIDADE
911175/2025	MARCOS JONES DE SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
911161/2025	TATIANE DOS SANTOS PIMENTEL	ALT. DE TITULARIDADE
911183/2025	VILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
912501/2025	LAURA MARIA SERRA SANTANA	ALT. DE TITULARIDADE
932792/2024	GILMEM SANTIAGO DE JESUS	NAT. DE OCUPAÇÃO
913076/2025	SIMONE SILVA DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
913077/2025	MARLI DA CONCEICAO DE ALMEIDA	ALT. DE TITULARIDADE
913103/2025	JOAO ALVES GONCALVES	ALT. DE TITULARIDADE
913117/2025	MANOEL CANDIDO NETO	ALT. DE TITULARIDADE
913182/2025	PALOMA SILVA DE MATOS	ALT. DE TITULARIDADE
913178/2025	NIVIA MULLER RODRIGUES N TOSCA	ALT. DE TITULARIDADE
913223/2025	OLIVIA MARIA DE ARAUJO LIMA	ALT. DE TITULARIDADE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
913215/2025	EULALIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	ALT. DE TITULARIDADE
914648/2025	ROBERTO TADEU SILVA ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
915119/2025	ANSELMO NUNES SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
915107/2025	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
915985/2025	ANA CRISTINA DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
916466/2025	THAIS GOODWIN KERNER	ALT. DE TITULARIDADE
916537/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
917531/2025	GABRIEL SANTOS CARNEIRO COSTA	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

ROGER GEBER FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
916578/2025	EDUARDO WASHING. SOARES ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
916051/2025	DANILO ARAUJO DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
918123/2025	JOSE ILTON DE OLIVEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
916581/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916588/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916604/2025	RONALDO FERREIRA DA SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
920321/2025	CLOVIS OLIVEIRA DE CASTRO	ALT. DE TITULARIDADE
916397/2025	AUGUSTO FREIRE BASTOS	ALT. DE TITULARIDADE
914404/2025	AG JAGUARIBE II EMP. IMOB.SPE LTDA	CANC.INSC.UNIF.ÁREAS
912238/2025	GOBI EMP. IMOB. S.A	DESAMEMBRAMENTO
916615/2025	LICIA DE FRANCA PENNA	ALT. DE TITULARIDADE
916618/2025	HELIO ALVES DOS REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916625/2025	MARIANA PEREIRA SANTOS NASC.	ALT. DE TITULARIDADE
916658/2025	SONIA SAMPAIO LOPO	ALT. DE TITULARIDADE
916640/2025	VERONICA SAMPAIO FILIPE	ALT. DE TITULARIDADE
917158/2025	DAMIAO FERREIRA DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
917292/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALT. CADASTRAL
912412/2025	RESERVA DAS TRIBOS INCORP. LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
917570/2025	ALEX DE JESUS ARAUJO	ALT. DE TITULARIDADE
918070/2025	JOSIMEIRE ALMEIDA SACRAMENTO	ALT. DE TITULARIDADE
918814/2025	LEINI XAVIER DURAES	ALT. DE TITULARIDADE
918108/2025	SUSY RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 35/2025

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 20 de agosto de 2025, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores, técnicos e alunos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas nas Ilhas de Maré, Bom Jesus e Frades.
Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ABCPYT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	30.019.323/0001-98
PLUSMEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA	57.929.936/0001-19

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SEONI - SERVICOS MEDICOS E INFECTOLOGIA SS	01.363.870/0001-98
SEIFE SERVICOS EM SAUDE LTDA	54.177.476/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n. º 004/2024
Processo n. º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CNV SERVICOS MEDICOS LTDA	58.447.431/0001-80
LUIZA GARCIA ALENCAR LTDA	62.102.301/0001-83
TALILA DE ASSIS SANTANA LTDA	57.474.134/0001-61
BEGONIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	33.327.268/0001-91
RSM ABL SERVICOS MEDICOS LTDA	43.669.640/0001-00
LUARE - SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA	10.700.188/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014,

Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Pré-selecionados por ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
381	PESSOA JURÍDICA - MEI	PEDRO DE ANDRADE VIEIRA	PALHAÇAS NO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	CIRCO	R$ 110.550,00
487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	NILDA - UMA MULHER RETADA	TEATRO	R$ 250.000,00
493	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	MARIA VAI COM AS OUTRAS	TEATRO	R$ 99.900,00
606	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VERMELHO MELODRAMA: O RETORNO (AINDA MAIS INTENSO E VISCERAL)	TEATRO	R$ 150.000,00
957	PESSOA JURÍDICA - MEI	61.354.126 VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO	EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO	TEATRO	R$ 110.000,00
997	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	O CORDÃO VERMELHO	DANÇA	R$ 250.000,00

2. Suplentes por ampla concorrência:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R$190.000,00
2º SUPLENTE	1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R$250.000,00
3º SUPLENTE	489	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	CHAME GENTE - TEMPORADA DE VERÃO	TEATRO	R$100.000,00
4º SUPLENTE	537	PESSOA JURÍDICA - MEI	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QUARAL	DANÇA	R$131.965,00
5º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS 'COISA' DESSA VIDA...", "CINTILANTE", "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R$199.700,00
6º SUPLENTE	628	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	ALFACETO - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS LETRAS	TEATRO	R$250.000,00
7º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R$200.000,00
8º SUPLENTE	933	PESSOA JURÍDICA - MEI	55.921.466 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII/ COLABORATÓRIO - SØMA 10	DANÇA	R$190.800,00
9º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R$250.000,00
10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R$ 70,00
11º SUPLENTE	821	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZA SIQUEIRA AGRA 05207052543	MANUTENÇÃO BJS 2026 - MÊS DA DANÇA	DANÇA	R$246.200,00
12º SUPLENTE	792	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.015.735 NUBIA PIMENTEL FARIAS	NAS CORRENTEZAS DE BLUE E BROWN	TEATRO	R$146.450,00
13º SUPLENTE	748	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARTHA BOKER TORRES	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO, EM CINCO COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE SALVADOR-BAHIA	CIRCO	R$185.000,00
14º SUPLENTE	878	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	TEATRO	R$ 30.000,00
15º SUPLENTE	573	PESSOA JURÍDICA - MEI	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	TEATRO	R$ 62.900,00

3. Pré-selecionados por reserva de vagas por cota racial:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
103	PESSOA JURÍDICA - MEI	GILSON GARCIA DOS SANTOS	ARTE SINTONIA EM MOVIMENTO (PROPOSTA CORRETA)	TEATRO	R$250.000,00
326	PESSOA JURÍDICA - MEI	57.008.049 JORGE DA SILVA BORGES	TRILOGIA VIDA	DANÇA	R$250.000,00
444	PESSOA JURÍDICA - MEI	GUILHERME HUNDER CHAVES 05786693589	DUPLA DE DOIS: EXPERIMENTO GASTRONÔMICO-PERFORMATIVO PARA AS INFÂNCIAS	TEATRO	R$200.000,00
594	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	CORRUPIO	TEATRO	R$ 71.600,00
870	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A VIDA É UM CABARÉ!	TEATRO	R$250.000,00

4. Suplentes por reserva de vagas por cota racial:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS 'COISA' DESSA VIDA...", "CINTILANTE", "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R$199.700,00
2º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R$200.000,00
3º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R$250.000,00
4º SUPLENTE	337	PESSOA JURÍDICA - MEI	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO	TEATRO	R$144.300,00
5º SUPLENTE	1048	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O SAPATO DO MEU TIO	TEATRO	R$250.000,00
6º SUPLENTE	730	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	MEUS CABELOS BAOBÁ_ CIRCULAÇÃO	TEATRO	R$ 250,00
7º SUPLENTE	1057	PESSOA JURÍDICA - MEI	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEICAO 04773206519	PROJETO MARÉS CRUZADAS: ARTE, LEGADO E CONEXÃO TRANSATLÂNTICA.	DANÇA	R$ 87.964,00
8º SUPLENTE	364	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CRIOULA ARTE E CULTURA LTDA	TEMPORADA ANA E TADEU	TEATRO	R$142.400,00
9º SUPLENTE	250	PESSOA JURÍDICA - MEI	30459161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	PROJETO ASSIM SEJA	TEATRO	R$ 99.655,00
10º SUPLENTE	1124	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALEX SILVA SANTOS	SINALIVÊNCIA EM MOVIMENTO: DANÇA, VIBRAÇÃO E ANCESTRALIDADE SURDA NEGRA	DANÇA	R$ 95.800,00

5. Os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes titulares e por ordem de classificação, mediante disponibilidade orçamentária.

6. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo V, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua divulgação para o endereço:

6.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

7. Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições desta Chamada, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação de Mérito.

8. Os recursos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis a partir do encerramento do prazo para a interposição, momento em que será divulgado, ainda, o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito.

9. Após a divulgação do Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito, o proponente poderá solicitar o parecer de análise do seu projeto e será respondido em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020: COMUNICADO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **Fundação Gregório de Mattos (FGM)**, entidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, torna pública a convocação dos beneficiários relacionados no Anexo Único desta publicação, cujos relatórios de prestação de contas e/ou de execução de contrapartida, referentes ao **MAPA CULTURAL DE SALVADOR - Chamada Pública n° 004/2020**, foram reprovados conforme publicação no Diário Oficial do Município de 17 de novembro de 2022.

Os convocados deverão, no **prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data desta publicação, **regularizar a prestação de contas e/ou a execução da contrapartida**, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

Para informações e orientações sobre a regularização, os beneficiários deverão entrar em contato através do e-mail **gecult.fgm@salvador.ba.gov.br**.

O não atendimento ao presente chamamento implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO ÚNICO

Relação dos beneficiários que tiveram os RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E/OU DE EXECUÇÃO DE CONTRAPARTIDA REPROVADOS.

ID	BENEFICIÁRIOS	ITEM CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
4998	ABAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS BAIANAS DE ACARAJÉ, MINGAU, RECEPTIVO E SIMILARES	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
11336	ALÁFIA PRODUCOES	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
7404	ANEXO TROPOS CAFÉ E CULTURA EIRELI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10794	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS DE PIRAJÁ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
2777	ASSOCIAÇAO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE (ACHO QUE TEM QUE MUDAR O PARECER. ESTA COM INDICAÇÃO APROVAÇÃO COM RESSALVA)	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8112	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ARCA DE OLORUM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7211	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11040	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
6137	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE MARUJO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8198	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA OBALAFON	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
3919	ASSOCIACAO E CRECHE SILDUDU	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
6112	ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
9657	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7043	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7345	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
8473	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
4118	AVATAR STUDIO DE ARTES	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
8287	BALLET MARÍLIA NASCIMENTO LTDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
9605	BANDA OS TREVOS	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
8180	BELPA	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
7643	CAPELÔ - MOVIMENTO DE CAPOEIRA DE RUA DO LARGO DO PELOURINHO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11043	CAPOEIRA DE RUA DO TERREIRO DE JESUS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7360	CASA CHARRIOT	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
11094	CASA DE CULTURA IDARÁ	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
10774	CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGÓGICA-CEAP	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
9419	CASA DO TEATRO DE RUA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
5066	CENTRO CULTURAL COUTOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
3266	CENTRO CULTURAL ENSAIO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8557	CIA TRADIÇÕES / STUDIO DO MOVIMENTO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11313	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBÚRBIO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10575	COLETIVO PÉ DESCALÇO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10594	COLISEU DO FORRÓ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
6989	COMPANHIA DE TEATRO DEZESSETE	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/ OU FORA DA VIGÊNCIA E 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8222	EBATECA PITUBA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU A CONTRAPARTIDA.
10590	ESPAÇO CULTURAL CASA DO MAESTRO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11384	ESPAÇO CULTURAL DO GRUPO AYÁ	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
10912	ESPAÇO CULTURAL ESSE É NOSSO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
6389	FAVELA BISTRÔ HALL	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
7982	GRUPO DE CAPOEIRA ABCR CAJADO DE PRATA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7896	GRUPO DE CAPOEIRA ARCO 3	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8200	IGREJA BATISTA ESPERANÇA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11466	ILÊ ASÉ EWÊ OLODÔ ONAN LAYOR	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
5214	ILE AXE ALA JILEWA OMO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10581	ILÊ AXÉ ALAKETU OGUNJAREMIM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8868	ILÊ AXÉ ALAKÊTU OYÁ MIM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11432	ILÊ AXÉ IKIN TOLOXÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7559	ILÊ AXÉ MEGÊ OKÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
9412	ILÊ AXÉ EWE ASSACOJÉ	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
9445	ILÊ AXÉ D´AJUNSSUN	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
8577	ILE AXE DANBALA ARAKA GIBALE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10913	ILÊ AXÉ JINAREWÁ	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
10260	ILE AXE MUILEGI OYA OMOLUJA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10901	ILÊ AXÉ OBÁ PALÉOMON	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7893	ILÊ AXÉ ÒGÚN DE LÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11463	ILÊ AXÉ OJU OBAMIN	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
9871	ILÊ AXÉ OMON ALAKETU OMÍN DEWA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
7062	ILE AXE YA OMIN JU MOBA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
4051	ILÊ AXÉ OMIM ORUM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10997	ILÊ AXÉ OMIN OLUWO EJIGBO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10024	ILÊ AXÉ ONI DANKO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
9103	ILÊ AXÉ OYÁ MANEJÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.

ID	BENEFICIÁRIOS	ITEM CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020
6875	ILÊ AXÉ OYÁ OMIM IGBALÉ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11134	ILÊ AXÉ PAJUBÁ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
10890	ILÊ AXÉ SOBOAJÔ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11164	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DA BAHIA - IAC - BAHIA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
2619	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA
8324	INSTITUTO DE ESPORTE E CULTURA DIAMANTES DA BAHIA	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
8307	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS DA BAHIA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8581	INSTITUTO HUMANAS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7099	JAHMIN SOUND SYSTEM	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 12.4.
6921	KWE VODUN JI DAN ESSUNBO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA E 10 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
539	LE CIRQUE DE IRMAOS STEVANOVICH LTDA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11225	MERCADÃO CC	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10649	MESTRE OLAVO / GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAHIA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
4028	MULTIPLA - IDEIAS E ACOES CULTURAIS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8400	NGOLOSS FILHOS DA MANDINNGA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10684	NZO NDEMBWA KAAMUZAMBI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8330	O BACURAU EVENTOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8588	OFICINA BRASIL	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11284	O GUETO É UM LUXO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
10927	PARÓQUIA CRISTO REDENTOR - COMUNIDADE SÃO MIGUEL	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS; 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA E 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA;
8499	PAULO NASCIMENTO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10192	PJT MODELS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11495	POLO CULTURAL	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
5998	PROJETO CASALABÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10690	PROJETO MANDINGA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10558	PROJETO PLANTANDO SONHOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11077	RCD PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
10923	RESERVADO PUB	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/ OU FORA DA VIGÊNCIA.
7570	REVISTA DE ARTE INDEPENDENTE GRAVIDADE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7079	SANZALA CULTURAL	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
7852	SOCIEDADE UNIFICADORA DE PROFESSORES-SUP	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E/ OU FORA DA VIGÊNCIA.
10693	SÓ SAMBA DE RODA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11234	STUDIO AGRUTA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8489	STUDIO E ESPAÇO CULTURAL FREEDOMSOULREC	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10031	TERREIRO HOJI MINIKONGO	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA; 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS.
6664	TERREIRO ILÊ AXÉ OMINLAYÊ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8254	TERREIRO TUMBENCI	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10 E 13 - REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO AUTORIZADAS E 13.1.4 - UTILIZAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA CUSTEAR CONTRAPARTIDA.
11397	TERREIRO HUMPAYME DAN	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11175	TERREIRO ILÊ OBÁ ORUM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
7204	TERREIRO IMBANZANGOLÁ	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
11327	TERREIRO INCOSSI MUCUMBI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
10889	TERREIRO TANURI JUNSARA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
6916	UBIRAJARA DE ANDRADE REIS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
9473	UNZÓ MAMETO BAMBURUCEMA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
11255	UNZO OROMIN KEÇI DE UZAMBI	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.
4910	UNZO SACAGANZUA KAKIEMBU KIATALALA MBA KATOUALA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 13.1.2 - NÃO APRESENTOU CONTRAPARTIDA.
6973	UNZÓ SANSANGNAZUÁ KANJOÂLOJOLO KANGUNGA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DEVIDA.
8505	XMAIS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 12 - NÃO APRESENTOU PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA E ANASA EM CONJUNTO COM O FNARAS PELA DEFESA DA PEC 14/21 QUE GARANTE A APOSENTADORIA ESPECIAL INTEGRAL E PARITÁRIA DOS ACS E ACE

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA**, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, nº 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA e **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SAÚDE - ANASA**, CNPJ: 33.773.721/0001-93, em conjunto com o **FÓRUM NACIONAL DAS REPRESENTAÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FNARAS**, pessoa jurídica de natureza classista, CNPJ: 45.348.326/0001-42, convocam a categoria para **participar presencialmente** da **audiência pública** no dia 22 de agosto de 2025, a partir 07h, em **DEFESA DA PEC 14/21 QUE GARANTE A APOSENTADORIA ESPECIAL INTEGRAL E PARITÁRIA DOS ACS E ACE.** Que será realizada na ALBA - Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Endereço: **1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº130 - Centro Administrativo da Bahia, Cidade: Salvador - BAHIA, CEP: 41745-001.**

Salvador, 14 de agosto de 2025.

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

IVANDO ANTUNES
Coordenador Geral da ANASA

MARIVALDA DOS SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO
(Valda ACS)
Presidente FNARAS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.